



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 265 DE 03 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membros e excluir membro para a
Comissão da Dignidade da Advocacia**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 21.940, **GISELLE NARA MERLOS PENNA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 11871, **JOÃO MENEZES SANTOS NEVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 18.874, **JOSLUZA FIORANI DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 12.961, **LAIS NASSUR ALVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 15582, **LÍVIA DALLA BERNARDINA ABREU**, inscrita na OAB/ES sob o nº.22.420, **KARLA VIEIRA SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 31.392, **MARCELA MELO DARROUY**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 20.199, **MARIA DA PENHA FALCÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 18.565, **PENHA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 30.626, **RAMON COELHO ALMEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17954, **RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 21.940, **RAYANNY CRISTINY BERTHOLDO SOARES**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 30.626, **RENATO POSSATTO LYRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 7.891, **SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 33.073, **SORAYA DE OLIVEIRA VIDAL MONTEBELLER**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 24.412, **THAIS CAROLINA FERRAZ MORENO**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 23.978 e **VANESSA SANTA BÁRBARA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 11.402, como membros da Comissão da Dignidade da Advocacia, constituída pela Portaria nº 190 de 13 de maio de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência